



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

COMISSÃO DE REDAÇÃO

**PROJETO DE LEI
Nº 005, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**

AUTORIA: NUBIA THEODORO ARANTES OLIVEIRA

**“RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL E CONTÉM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

PARECER

O Projeto de Lei em comento reconhece como Utilidade Pública Municipal, o Centro Espírita Mensageiros da Luz – Dr. Stephany Helkman, Eurípdes Barsanulfo e Dr. Frederik Skolt (matriz e filias).

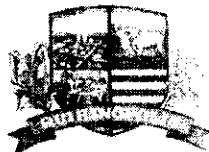
O texto do PL em análise apresenta alguns problemas que vão em desencontro com o Decreto 9.191/2017 e com a LC 95/1998, que regulamenta a elaboração, redação, alteração consolidação das Leis. É facultado à Comissão de Redação realizar as alterações necessárias, quando forem simples, o que não é o caso, pois todo o texto está em desconformidade com as legislações federais.

De início, a fonte utilizada não é a oficial e as margens laterais esquerda e direita não estão com a metragem correta, conforme previsão nas alíneas a e b, do inciso XXII, do art. 15, do Decreto 9.191/2017.

Já a separação das numerações dos artigos está em desconformidade com o inciso II, do art. 15, do Decreto 9.191/2017.

Na ementa, a expressão “E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, não dá sequência lógica ao restante do texto, pois o que se pede no PL é o reconhecimento do Centro Espírita Mensageiros da Luz – Dr. Stephany Helkman, Eurípdes Barsanulfo e Dr. Frederik Skolt (matriz e filias) como Utilidade Pública, e nada mais. Assim, sua menção deverá ser retirada, haja vista previsão nos incisos I e II, do parágrafo único, do art. 6º, do Decreto 9.191/2017.

Ainda, a epígrafe e a ementa não estão alinhadas corretamente, conforme previsão nos incisos XXVI e XXVII, do art. 15, do Decreto 9.191/2017.



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

Diante do exposto, e encontradas irregularidades no texto, salvo melhor juízo, manifesto pelo retorno do PL 005/2023, 01 DE FEVEREIRO DE 2023, a Vereadora NUBIA THEODORO ARANTES OLIVEIRA, para que adeque às normas de redação legislativa.

Sala das Sessões, ao 02 de março de 2023.

Oscar de Lima Pires Júnior
Vereador - PL